



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.903/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO DE SOUSA AO SR. JOSE FRANCISCO DE SOUSA (ZECA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica concedido **COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO DE SOUSA** ao ilustríssimo **SR. JOSE FRANCISCO DE SOUSA (ZECA)**, Gerente da 6º Gerência de Saúde na Cidade de Patos - Paraíba.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após o entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena